



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 194/GR/UFFS/2025

**CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 41/GR/UFFS/2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme EDITAL Nº 41/GR/UFFS/2025, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DOU de 27 de janeiro de 2025, Homologado pelo EDITAL Nº 163/GR/UFFS/2025, de 05 de março de 2025, a comparecer a partir da publicação deste até as 16h30 horas do dia 17 de março de 2025, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida para sua contratação, conforme item 3.

1 DOS CONVOCADOS

1.1 Campus: Realeza-PR

I - Área de Conhecimento: Educação

Classificação	Candidato	Regime
01	Sandra Tonidandel	40

~~**II - Área de Conhecimento: Língua Espanhola e Linguística Aplicada**~~

II - Área de Conhecimento: Língua Portuguesa e Linguística (RETIFICADO PELO EDITAL Nº 205/GR/UFFS/2025)

Classificação	Candidato	Regime
01	Giovana Reis Lunardi	40

2 DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local:

I - Campus Realeza: Rua Edmundo Gaievski, 1000; Rod. PR 182, Km 466, Bloco dos Professores, Sl. 226, Realeza-PR. Fone: (46) 3543- 8323. E-mail: agp.re@uffs.edu.br.

2.2 Horário de atendimento:

I - Das 8h às 12h e das 13h às 17h. Necessário agendar horário para a entrega da documentação pelo e-mail agp.re@uffs.edu.br.

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item <https://www.uffs.edu.br/uffs/concursos-e-processos-seletivos/documentos-para-admissao1#texto> ou na Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto.

4 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 10 de março de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor